



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

UNIDADE REQUISITANTE: DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E POSTAGEM

RESPONSÁVEL: ELIANE DE OLIVEIRA FALCÃO

MATRICULA Nº :5130476

E-MAIL: servicosgerais@tjgo.jus.br

TELEFONE: (62) 3236-5497/5498

1. Justificativa da necessidade da aquisição de produtos ou serviços:

A aquisição do serviço tem por justificativa a necessidade preventiva e de segurança dos magistrados, servidores e usuários do Poder Judiciário Goiano no ambiente de trabalho, bem como a preservação e higienização do patrimônio público, promovendo e garantindo um ambiente limpo e o bem-estar de seus transeuntes, proteção da proliferação do coronavírus, bem como combate a agentes patogênicos como bactérias, fungos e outros vírus, evitando doenças e a proliferação de pragas urbanas no ambiente de trabalho

2. Descrição do objeto e quantidade:**ITEM 01 – DEDETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS**

Contratação de serviços em controle de vetores e pragas urbanas por meio de dedetização, desratização, descupinização, desinsetização e desajolamento de pombos, morcegos, abelhas, vespas e maribomdos, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias, a serem executados, por demanda nas áreas internas e externas dos imóveis ocupados pelas unidades administrativas e judiciárias do Poder Judiciário, descritas abaixo:

02 (duas) aplicações por ano (6 em 6 meses)

Ordem	Local	Endereço	Área (m²)
1	Tribunal de Justiça – Bloco A	Palácio Des. Clenon de Barros Loyola, Av. Assis Chateaubriand, 195, Setor Oeste	18.470,69
2	Tribunal de Justiça – Bloco B	Palácio Des. Clenon de Barros Loyola, Av. Assis Chateaubriand, 195, Setor Oeste	33.022,44
3	Estacionamento Tribunal de Justiça	Palácio Des. Clenon de Barros Loyola, Av. Assis Chateaubriand, 195, Setor Oeste	18.637,74
4	Diretoria de Obras – Anexo Rua 18	Rua 18, esq. com a Av. 85, nº 508, Setor Oeste	617,82
5	Anexo 1 – Rua 19	Rua 19, Quadra A-08, Lote 06, Setor Oeste	2.656,09
6	Junta Médica/Centro Médico/Digitalização	Av. 85, Qd. F-24, Lotes 3, 75, 79 e 81, Ed. Garavelo Center	2.874,10
7	Centro Educacional Infantil Desembargador Mauro Campos	Rua 101-A, 46, Qd. F-17, Lt. 04, Setor Sul	1.152,13
8	Centro Distribuição – Gestão Documental/Arquivo/Estacionamento	Avenida PL-3, Qd. G, Lote 04, Park Lozandes	12.055,52
9	Gráfica	Avenida Angélica esquina com Avenida Planalto, s/nº - Jardim Bela Vista	241,85
10	Fórum Cível	Avenida Olinda esquina com Avenida PL- 3, Qd. G, Lt.4, Park Lozandes,	40.237,49
11	Estacionamento Fórum Cível	Avenida Olinda esquina com Avenida PL- 3, Qd. G, Lt.4 , Park Lozandes,	17.653,74
12	CEJUSC – Fórum Cível	Avenida Olinda esquina com Avenida PL-3, Qd. G, Lt.4 Park Lozandes,	952,07
13	Fórum Criminal/Estacionamento Fórum Criminal	Rua 72, Qd. C-15/19 - Jardim Goiás	19.686,22
14	Depósito Público	Avenida Angélica, esquina com Avenida Planalto, s/nº - Jardim Bela Vista	2.706,64
15	Auditoria Militar	Avenida Anhanguera, esquina com Rua 17, Qd. 32, Lt. 27 - Bairro Aeroviário	583,76
16	2º Juizado Especial Cível/6º Juizado Especial Cível	Avenida Iguaçú com Rua Cruz Alta, Qd. 48 Jardim Novo Mundo	580,00
17	4º Juizado Especial Cível	Praça Universitária, s/n, dentro da Faculdade de Direito da UFG Setor Universitário	291,33
18	Juizado da Infância e Juventude	Rua T-47 com T-30, 669 Setor Bueno	2.009,40
19	Centro de Distribuição – Novo Galpão	Rua Xavier de Almeida com Eixo Primário, Qd. 24, Mód. 6, Polo Empresarial de Goiás	12.985,00
20	Ed. Comercial Lourenço Office	Av. T-7, esquina com a Av. Castelo Branco, nº 371, Qd. R-34, Setor Oeste, Goiânia-GO	3.670,76
QUANTIDADE ÁREA TOTAL:			191.084,79

ITEM 02 – INTERVENÇÃO QUÍMICA (PULVERIZAÇÃO) – CONTROLE DE INSETOS ALADOS E AEDES AEGYPTI

Intervenção química por meio de pulverização voltada para o controle de insetos alados (mosquitos, muriçocas e outros vetores), aedes aegypti em toda a área externa das unidades administrativas e judiciárias abaixo, com o objetivo de quebrar o ciclo reprodutivo do mosquito aedes aegypti:

Aplicações semanais durante o período de 21/08 a 08/06, totalizando 53 aplicações (período chuvoso e de ciclo reprodutivo do aedes aegypti)

Ordem	Local	Endereço	Área Externa (m²)
1	Tribunal de Justiça – Bloco A e B Estacionamento	Palácio Des. Clenon de Barros Loyola, Av. Assis Chateaubriand, 195, Rua 10 nº 150, Rua 01, Rua 101 e Rua 94, Setor Oeste	12.774,73
2	Centro Distribuição – Gestão Documental/Arquivo/Estacionamento	Avenida PL-3, Qd. G, Lote 04, Park Lozandes	9.064,54
3	Fórum Cível (CEJUSC e Estacionamento)	Avenida Olinda esquina com Avenida PL- 3, Qd. G, Lt.4, Park Lozandes	20.591,83
4	Gráfica/Depósito Público	Avenida Angélica esquina com Avenida Planalto, s/nº – Jardim Bela Vista	7.395,97
5	Fórum Criminal/Estacionamento Fórum Criminal	Rua 72, Qd. C-15/19 - Jardim Goiás	10.893,78

6	Auditoria Militar	Avenida Anhanguera, esquina com Rua 17, Qd. 32, Lt. 27 - Bairro Aeroviário	1.803,61
7	2º Juizado Especial Cível/6º Juizado Especial Cível	Avenida Iguaçú com Rua Cruz Alta, Qd. 48 Jardim Novo Mundo	639,28
8	Juizado da Infância e Juventude	Rua T-47 com T-30, 669 Setor Bueno	1.292,28
9	Centro de Distribuição – Novo Galpão	Rua Xavier de Almeida com Eixo Primário, Qd. 24, Mód. 6, Polo Empresarial de Goiás	4.558,20
QUANTIDADE ÁREA TOTAL:			61.618
ITEM 03 – SANITIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE AMBIENTES			
Sanitização e desinfecção química de ambientes por meio de pulverização com produtos específicos para o combate ao coronavírus e agentes patogênicos como bactérias, fungos e outros vírus, por demanda, nas unidades da Capital, nos locais em que houver confirmação de caso(s) de COVID-19 ou manifestação de outros vírus e variantes, conforme quadro abaixo:			Demanda estimada máxima (25% da área total – Área Total: 177.755,25m²)
Ordem	Local	Endereço	Área (m²)
1	Tribunal de Justiça – Bloco A	Palácio Des. Clenon de Barros Loyola, Av. Assis Chateaubriand, 195, Setor Oeste	18.470,69
2	Tribunal de Justiça – Bloco B	Palácio Des. Clenon de Barros Loyola, Av. Assis Chateaubriand, 195, Setor Oeste	33.022,44
3	Estacionamento Tribunal de Justiça	Palácio Des. Clenon de Barros Loyola, Av. Assis Chateaubriand, 195, Setor Oeste	18.637,74
4	Diretoria de Obras – Anexo Rua 18	Rua 18, esq. com a Av. 85, nº 508, Setor Oeste	617,82
5	Anexo 1 – Rua 19	Rua 19, Quadra A-08, Lote 06, Setor Oeste	2.656,09
6	Junta Médica/Centro Médico/Digitalização	Av. 85, Qd. F-24, Lotes 3, 75, 79 e 81, Ed. Garavelo Center	2.874,10
7	Centro Educacional Infantil Desembargador Mauro Campos	Rua 101-A, 46, Qd. F-17, Lt. 04, Setor Sul	1.152,13
8	Centro Distribuição – Gestão Documental/Arquivo	Avenida PL-3, Qd. G, Lote 04, Park Lozandes	2.990,98
9	Gráfica	Avenida Angélica esquina com Avenida Planalto, s/nº - Jardim Bela Vista	241,85
10	Fórum Cível	Avenida Olinda esquina com Avenida PL- 3, Qd. G, Lt.4, Park Lozandes,	40.237,49
11	Estacionamento Fórum Cível	Avenida Olinda esquina com Avenida PL- 3, Qd. G, Lt.4, Park Lozandes,	17.653,74
12	CEJUSC – Fórum Cível	Avenida Olinda esquina com Avenida PL-3, Qd. G, Lt.4 Park Lozandes,	952,07
13	Fórum Criminal/Estacionamento Fórum Criminal	Rua 72, Qd. C-15/19 - Jardim Goiás	19.686,22
14	Depósito Público	Avenida Angélica, esquina com Avenida Planalto, s/nº - Jardim Bela Vista	2.706,64
15	Auditoria Militar	Avenida Anhanguera, esquina com Rua 17, Qd. 32, Lt. 27 - Bairro Aeroviário	583,76
16	2º Juizado Especial Cível/6º Juizado Especial Cível	Avenida Iguaçú com Rua Cruz Alta, Qd. 48 Jardim Novo Mundo	580,00
17	4º Juizado Especial Cível	Praça Universitária, s/n, dentro da Faculdade de Direito da UFG Setor Universitário	291,33
18	Juizado da Infância e Juventude	Rua T-47 com T-30, 669 Setor Bueno	2.009,40
19	Centro de Distribuição – Novo Galpão	Rua Xavier de Almeida com Eixo Primário, Qd. 24, Mód. 6, Polo Empresarial de Goiás	8.720,00
20	Ed. Comercial Lourenço Office	Av. T-7, esquina com a Av. Castelo Branco, nº 371, Qd. R-34, Setor Oeste, Goiânia-GO	3.670,76
QUANTIDADE ÁREA TOTAL:			177.755,25

3. Prazo de entrega ou início da prestação do serviço:

As aplicações deverão ser com data acordada com o gestor do contrato e/ou fiscal técnico do contrato, por meio de Ordem de Serviço e disponíveis após 24 (vinte e quatro) horas da data da assinatura do contrato.

4. Indicação de equipe multidisciplinar para planejamento e para fiscalização: caso necessário

Cargo	Nome	Matrícula	Designação
Diretora Administrativa	Tatiana Rodrigues Ferreira	5101220	Gestor(a)
Diretora da Divisão de Serviços Gerais e Postagem	Eliane de Oliveira Falcão	5130476	Fiscal Técnico
não se aplica			Fiscal Administrativo
Servidor(a) designado(a) pela Divisão de Serviços Gerais e Postagem	Larissa Silva de Godoy	5236025	Fiscal Setorial nas unidades e edificações do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretor da Divisão de Serviços Gerais do Foro da Comarca de Goiânia	Carlos Henrique Vieira da Silva	5200433	Fiscal Setorial nas unidades e edificações do Fórum da Comarca de Goiânia

Nota: Instrução Normativa nº 5/2017, Art. 39. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto. Art. 40. O conjunto de atividades de que trata o artigo anterior compete ao gestor da execução dos contratos, auxiliado pela fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, conforme o caso, de acordo com as seguintes disposições:

I - Gestão da Execução do Contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

II - Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V deste artigo;

III - Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

IV - Fiscalização Setorial: é o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos, quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade.

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 552172772902 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202203000324944 (Evento nº 57)

ELIANE DE OLIVEIRA FALCAO
DIRETOR(A) DE DIVISÃO
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E POSTAGEM
Assinatura CONFIRMADA em 07/07/2022 às 10:19

